Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI N.º 2310/2001

"DÁ DENOMINA À RUA ALBANEZA, SITUADA ENTRE AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO E A RUA ASSUNÇÃO, PARA RUA PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado a atual Rua Albaneza, bairro Água Limpa, para RUA PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, fazendo limite com a Casa do menor e do Adolescente, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 08 de maio de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal